



Estado do Paraná

PÓDER JUDICIÁRIO

=AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO=

Aos seis dias do mes de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e oito, em cumprimento ao manda do extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 003/98, em que é requerente o Banco do Brasil S/A, e requerido Roberto Luiz Martini, me dirigi à cidade de Antona-Pr., e ali sendo, após as formalidades legais, penhorei os seguintes bens imóveis: Uma área de terras, sob matricula nº 429, com 133.100,00m<sup>2</sup> (cento e trinta e tres mil e cem metros quadrados), em comum com outros, dentro da área total de 1.362.723,00m<sup>2</sup> (hum milhão, trezentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte e tres metros quadrados), situado no lugar denominado de "Rio Cachoeira", neste Município, e cuja área / total tem as medidas, características e confrontações seguintes "Ao norte com Marcel B. Lafont, por linha seca, com uma / distancia de 1.290,00 metros a partir do Rio Pequeno; ao Oeste com Edgar Withers Neto, por uma linha seca com uma distância / de 1.787,00 metros até o Rio Cachoeira água abaixo com uma distância de 1.440,00 metros onde desagua o Rio Pequeno; A Leste/ pelo Rio Pequeno água acima com uma distância de 2.592,00 metros encontrando as terras de Marcel B. Lafont, fechando assim uma poligonal irregular que delimita a área acima mencionada.

Uma área de terras sob nº de matricula // 428, terreno sem tapume ao longo do Rio Cachoeira, neste Município, denominado "Pinheiros", com área de 1.362.723,75m<sup>2</sup> (hum milhão, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e tres metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com as medidas, característicos e confrontações seguintes: " O imóvel tem o seu ponto inicial na margem esquerda do Rio Cachoeira ao pé de uma Figueira aonde divide com terras de João Rodrigues. Desse ponto água abaixo com uma distância de 953,00 / metros. Desse ponto por uma linha seca confrontando com terrenos de herdeiros de Veríssimo Baltazar Rodrigues com uma distância de 1.787,00 metros, encontra-se as terras de Marcel B. Lafont. Desse ponto por uma linha seca confrontando com o sr. Marcel B. Lafont com uma distância de 830,00 metros, encontra-se / as terras de João Rodrigues. Desse ponto por uma linha seca confrontando com o sr. João Rodrigues com uma distância de 2.044,00 metros, encontra-se o ponto inicial. Feita a penhora, depusitei/ os bens penhorados em mãos do proprio executado, que aceitou o encargo de depositário fiel. E para ficar constando, lavrei o // presente auto, que após de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo depositário fiel.

Sebastião Mateus de Almeida  
Oficial de Justiça

Roberto Luiz Martini  
Depositário Fiel

57

